

RELATÓRIO DE VIAGEM AO EXTERIOR

KAISER GONÇALVES DE SOUZA
DIVISÃO DE GEOLOGIA MARINHA – DIGEOM
DIRETORIA DE GEOLOGIA E RECURSOS MINERAIS – DGM
SERVIÇO GEOLÓGICO DO BRASIL – CPRM
MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA-MME

322

O presente relatório sintetiza as atividades, análises e recomendações feitas por seu autor, como membro da Delegação Brasileira durante a **II Reunião do Grupo Aberto Informal Ad Hoc sobre conservação e uso sustentável da biodiversidade marinha além das áreas sob jurisdições nacionais (GT Ad Hoc)**, organizada pela Divisão de Assuntos do Oceano e Direito do Mar (DOALOS), da Organização das Nações Unidas (ONU), realizado na Sede das Nações Unidas, em Nova York, Estados Unidos, entre 28 de abril e 02 de maio de 2008. Os seguintes tópicos são apresentados no decorrer desse relatório:

Durante essa mesma reunião, o autor do presente relatório também participou da Mesa Redonda sobre o *Endowment Fund* da Autoridade Internacional dos Fundos Marinhos (ISBA). Por tratar-se de assuntos completamente distintos, eles serão relatados em diferentes relatórios.

| | Página |
|------------------------------------|--------|
| 1. Introdução | 2 |
| 2. Objetivos de viagem | 3 |
| 3. Programa de Viagem | 4 |
| 4. Descrição dos Assuntos tratados | 5 |
| 5. Análises e recomendações | 7 |
| 6. Conclusões | 8 |
| 7. Agradecimentos | 8 |

ANEXO 1 - Agenda da Reunião.

ANEXO 2 - Agenda Anotada da Reunião.

ANEXO 3 – Relatório da ISBA

ANEXO 4 – Declaração conjunta dos Co-Presidentes do GT

Os documentos oficiais referentes ao workshop podem ser encontrados no seguinte site das Nações Unidas:

(<http://www.un.org/Depts/los/biodiversityworkinggroup/biodiversityworkinggroup.htm>)

1. INTRODUÇÃO

A Resolução A/RES/59/24 aprovada pela Assembleia Geral das Nações Unidas em 04 de fevereiro de 2005,

- (a) ressaltado o caráter universal e unificado da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar ("a Convenção") e sua importância fundamental para a manutenção e fortalecimento da paz e da segurança internacionais, bem como para o desenvolvimento sustentável dos oceanos e mares;
- (b) reafirmando que a Convenção estabelece o quadro jurídico em que todas as atividades nos oceanos e mares deve ser realizado;
- (c) reconhecendo a contribuição eminente pré-estabelecida pela Convenção para o reforço da paz, segurança, cooperação e relações amistosas entre as nações, em conformidade com os princípios de justiça e de igualdade de direitos e à promoção do progresso econômico e social de todos os povos do mundo, de acordo com os propósitos e princípios das Nações Unidas, tal como estabelecido na Carta das Nações Unidas;
- (d) conscientes de que os problemas do espaço oceânico estão estreitamente inter-relacionados e devem ser considerados como um todo por meio de uma abordagem integrada, interdisciplinar e intersetorial;
- (e) reafirmando a necessidade de melhorar a cooperação e coordenação em todos os níveis, de acordo com a Convenção, a fim de abordar todos os aspectos dos mares e oceanos de uma forma integrada e promover a gestão integrada e o desenvolvimento sustentável dos oceanos e mares;
- (f) recordando o papel essencial da cooperação internacional e coordenação a todos os níveis, para apoiar e complementar os esforços de cada Estado na promoção da implementação e cumprimento da Convenção, incluindo a gestão integrada e o desenvolvimento sustentável das zonas costeiras e marinhas;
- (g) reiterando a necessidade essencial de capacitação para assegurar que todos os Estados, especialmente os países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos e os pequenos Estados insulares, bem como os Estados Africanos costeiros;
- (h) reconhecendo o papel importante que as organizações internacionais competentes têm em relação aos assuntos do mar, na implementação da Convenção e na promoção do desenvolvimento sustentável dos oceanos e mares;
- (i) ressaltando a necessidade de reforçar a capacidade das organizações internacionais competentes, para contribuir, em escala global, regional, sub-regional e bilateralmente, por meio de programas de cooperação com os Governos, para o desenvolvimento da capacidade nacional em ciência marinha e a gestão sustentável dos oceanos e dos seus recursos;

- (j) enfatizando, mais uma vez, a importância da aplicação da parte XII da Convenção, exorta todos os Estados a cooperar e tomar medidas, diretamente ou por meio de organizações internacionais, para a proteção e preservação do meio ambiente marinho;

decidiu estabelecer o **Grupo Aberto Informal *Ad Hoc* sobre conservação e uso sustentável da biodiversidade marinha além das áreas sob jurisdições nacionais (GT *Ad Hoc*)** para estudar questões relativas à conservação e utilização sustentável da diversidade biológica marinha além das áreas sob jurisdição nacional. O GT tem como função Geral:

- (a) levantar as atividades passadas e presentes da Organização das Nações Unidas e outras organizações internacionais competentes no que diz respeito à conservação e utilização sustentável da diversidade biológica marinha além das áreas sob jurisdição nacional;
- (b) examinar os aspectos científicos, técnicos, econômicos, jurídicos, ambientais, sócio-econômicos e outros referentes a essa questão;
- (c) identificar os principais problemas e questões que necessitem de serem estudos em detalhe, de forma a facilitar a tomada de decisão por parte dos Estados Partes da Convenção;
- (d) indicar, se necessário, as opções e abordagens possíveis para promover a cooperação e coordenação internacional para a conservação e utilização sustentável da diversidade biológica marinha além das áreas sob jurisdição nacional;

Uma das funções específicas do GT é a de discutir a existência ou não de uma lacuna jurídica sobre a bioprospecção e sua relação com os recursos minerais em áreas além das jurisdições nacionais.

Outra função específica é de examinar a possibilidade da bioprospecção dos recursos genéticos das áreas além das jurisdições nacionais ficar sob a responsabilidade da Autoridade Internacional dos Fundos Marinhos.

2. OBJETIVOS DE VIAGEM

A viagem teve como objetivo participar, na qualidade de membro da delegação Brasileira e especialista em exploração de recursos minerais marinhos além das jurisdições nacionais, convidado pelo Ministério das Relações Exteriores (MRE), da **II Reunião do Grupo Aberto Informal *Ad Hoc* sobre conservação e uso sustentável da biodiversidade marinha além das áreas sob jurisdições nacionais (GT *Ad Hoc*)**, estabelecido pela Assembléia Geral das Nações Unidas. A reunião foi realizada na Sede das Nações Unidas, em Nova York, Estados Unidos.

A Delegação brasileira foi composta pelos seguintes representantes:

- 1- Ministra Maria Teresa de Mesquita, do Ministério das Relações Exteriores

(MRE), Chefe da Delegação;

- 2- Capitão-de-Mar-e-Guerra Marcos L. de Almeida, da Divisão de Assuntos Marítimos e Ambientais da Marinha do Brasil;
- 3- Capitão-de-Fragata Alvaristo Nagem Júnior, Coordenador da Divisão de Políticas Setoriais do Ministério da Defesa;
- 4- Secretário Rafael Porto Santiago Silva, da Divisão do Mar, da Antártida e do Espaço (DMAE);
- 5- Dr. Kaiser Gonçalves de Souza, Chefe da Divisão de Geologia Marinha da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais do Ministério de Minas e Energia;
- 6- Dra. Ana Paula Leite Prates, Coordenadora do Núcleo Zona Costeira e Marinha da Secretaria de Biodiversidade e Florestas do Ministério do Meio Ambiente (MMA);
- 7- Raquel Breda dos Santos, Gestora Governamental da Assessoria de Assuntos Internacionais do MMA;
- 8- Alessandra Silva Rocha, do Departamento de Patrimônio Genético da Secretaria de Biodiversidade e Florestas do MMA; e
- 9- Letícia Reis de Carvalho, técnica do Projeto de Gerenciamento dos Ambientes Costeiro e Marinho da Secretaria de Mudanças Climáticas e Qualidade Ambiental do MMA.

A II Reunião do *GT Ad Hoc* deu seguimento às discussões havidas na I Reunião do Grupo, ocorrida em fevereiro de 2006, e deu continuidade ao intercâmbio de opiniões e debates exploratórios acerca dos principais aspectos políticos e jurídicos da conservação e uso sustentável da biodiversidade marinha além das áreas sob jurisdições nacionais.

3. PROGRAMA DE VIAGEM

A Reunião do *GT Ad Hoc* se desenrolou entre 28 de abril e 02 de maio de 2008 (ver agenda do workshop – ANEXO I e II). A viagem teve início no dia 26 de abril e seu término no dia 03 de maio. A viagem aérea consistiu em ida e volta no trajeto Brasília/São Paulo/Nova York/São Paulo/Brasília.

4. DESCRIÇÃO DOS ASSUNTOS TRATADOS

A Delegação brasileira à II Reunião do *GT Ad Hoc* teve presente, como orientação geral, que o tratamento das questões relativas à conservação e uso sustentável da biodiversidade marinha além das áreas sob jurisdição nacional deveria

dar-se, predominantemente, no âmbito da Assembléia Geral das Nações Unidas, à luz de seu caráter jurídico-político, e que a Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar (Convenção) constitui o arcabouço jurídico sob o qual todas as atividades relacionadas ao mar, incluindo aquelas além das áreas sob jurisdições nacionais, devem ser desenvolvidas. Nesse sentido, qualquer processo que apontasse no sentido de uma eventual revisão dos princípios consagrados na Convenção deveria ser visto com reservas pela Delegação.

Assim sendo, e em linha com as posições que vêm sendo adotadas pelo Governo Brasileiro no tratamento de questões relacionadas à conservação e ao uso sustentável da biodiversidade marinha nas áreas além das jurisdições nacionais, a Delegação, em comum acordo com seus participantes, tomou as seguintes posições durante os debates da II Reunião do *GT Ad Hoc*:

a) apoiou o aprofundamento dos debates em torno do "status" jurídico dos recursos genéticos dos fundos marinhos além das áreas sob jurisdição nacional, em particular no que se refere a sua relação com o conceito mais amplo de biodiversidade marinha além das áreas sob jurisdições nacionais. O Brasil considera não haver lacuna jurídica ou de governança para a conservação e o aproveitamento sustentável dos recursos genéticos da Área. Segundo o Brasil, a ausência na Convenção de disposições específicas sobre o tratamento dos recursos genéticos dos fundos marinhos permite, contudo, evoluir nos debates sobre a interpretação a ser dada a seus dispositivos e sobre a eventual necessidade de elaboração de regulamentação adicional sobre o assunto, à luz dos princípios gerais da Convenção. Entre os aspectos abordados, foi mencionada a questão do patenteamento de recursos genéticos da Área, inclusive à luz do Artigo 241 da Convenção, e a possibilidade de promoção, quando apropriado, da repartição de benefícios derivados da utilização desses recursos. Tais temas guardam relação, por exemplo, com esforços de estabelecimento de regime de acesso e repartição de benefícios (ABS), no âmbito da Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB).

b) defendeu a implementação pelos Estados de bandeira e de porto, no âmbito das organizações competentes, dos regimes já existentes para conservação e uso sustentável dos recursos vivos marinhos - especialmente no que se refere à pesca, objeto do Acordo de Nova York para aplicação dos princípios da Convenção às Espécies de Peixes Transzonais e Altamente Migratórias, além de diversos acordos regionais, estes regulados pelas Organizações Regionais de Ordenamento Pesqueiro (OROP), tais como a Comissão Internacional para a Conservação do Atum Atlântico (ICCAT). Além disso, a Delegação defendeu a busca de novas maneiras de promover o aperfeiçoamento dos marcos regulatórios existentes, com vistas à conservação e uso sustentável da biodiversidade marinha além das jurisdições nacionais, de forma a evitar desnecessária duplicação de esforços. Também defendeu a revisão pelo GT de conceitos já estabelecidos pela Convenção, relativos à conservação e gestão dos recursos vivos do alto mar (Parte VII, Seção 2) e à proteção e preservação do meio marinho (Parte XII), já discutidos em outros foros, como a FAO, a IMO e as OROP. A Delegação teve em mente que o cumprimento pelos países dos marcos regulatórios existentes é, assim, no curto prazo, a medida mais eficiente na direção da conservação e uso sustentável dos recursos vivos marinhos.

c) defendeu a inclusão, no conceito amplo e já regulamentado pela Convenção, em sua Parte XIII, de pesquisa científica marinha, de todas as atividades de investigação realizadas no mar. Nesse contexto, o Brasil não tem favorecido o emprego de expressões como "bioprospecção" - a qual, não obstante, vem sendo utilizada no contexto específico do Tratado da Antártida - e "oceanografia operacional", ou qualquer outra expressão que possa significar o desmembramento do conceito de pesquisa científica marinha. Tais termos parecem constituir tentativa de isentar certas atividades de investigação no mar das obrigações relativas à pesquisa científica marinha estabelecidas pela Convenção, como o direito do Estado costeiro de regulamentar a pesquisa científica marinha em sua zona econômica exclusiva (ZEE).

d) apoiou a necessidade de estudos adicionais quanto ao possível estabelecimento de áreas marinhas protegidas, levando em conta as abordagens ecossistêmica e precautória, tendo em conta a insuficiência dos conhecimentos científicos existentes. A Delegação manteve reservas quanto a eventuais propostas voltadas para o início de processo para elaboração de regime para estabelecimento das referidas áreas além da jurisdição nacional, à luz de suas múltiplas implicações e da necessidade de avaliação mais aprofundada de seus aspectos políticos e jurídicos. Vale lembrar que as áreas marinhas protegidas são objeto de debates também no âmbito da Convenção da Diversidade Biológica (CDB), cujo papel, no entanto, conforme prevê a Decisão VIII/24 da Conferência das Partes, é restrito ao apoio científico e, quando cabível, técnico aos trabalhos da Assembléia Geral. Nesse contexto, a Delegação se posicionou de forma a evitar tentativas de ampliar o mandato que deve caber à CDB, especialmente no que se refere à biodiversidade marinha além das jurisdições nacionais, tendo em conta estar fora de seu escopo.

e) incentivou a cooperação internacional nas atividades relacionadas à pesquisa científica marinha, incluindo a cooperação entre Estados e entre estes e organizações internacionais e agências especializadas. A Delegação também destacou a necessidade de maior participação de cientistas oriundos de países em desenvolvimento nessas pesquisas, consoante iniciativas como o desenvolvimento do "Endowment Fund" da Autoridade Internacional dos Fundos Marinhos (ISBA). A transferência de tecnologia e a capacitação de países em desenvolvimento também foram defendidas como elementos fundamentais para que sejam atingidos os objetivos de conservação e uso sustentável dos recursos biodiversos dos oceanos além das áreas sob jurisdições nacionais, e, mesmo, dentro delas.

f) apoiou a continuidade dos trabalhos do GT em seu formato atual: informal, aberto e ad hoc. Segundo o Brasil, a formalização do GT, além de não contribuir necessariamente para o aprofundamento dos estudos afetos ao tema em pauta, contribuiria para pulverizar ainda mais a discussão dos assuntos referentes aos oceanos e ao Direito do Mar no âmbito da AGNU.

g) buscou coordenar-se, sempre que possível, com o G-77 na defesa de posições comuns. Nesse contexto, ficou atento as diferenças nas percepções do Brasil e de alguns países do Grupo, em especial da Argentina, que considera que os recursos biodiversos da Área são patrimônio comum da humanidade, a exemplo do que prevê a Parte XI da Convenção em relação os recursos minerais da Área. O

Brasil tem defendido, em relação aos recursos genéticos da Área, que, em conformidade com o Artigo 140 da Convenção, as atividades na Área devem ser realizadas "em benefício da humanidade em geral" e "tendo particularmente em conta os interesses e as necessidades dos Estados em desenvolvimento".

h) assegurou-se de que o relatório dos Co-Presidentes do **GT Ad Hoc**, o qual foi constituído apenas de registro dos debates havidos no GT (ANEXO 4), não tenha comprometido as Delegações em relação a eventuais propostas apresentadas durante o encontro. Segundo o Brasil, as decisões sobre a continuidade ou não do processo de discussão sobre a conservação e uso sustentável da diversidade biológica marinha em áreas além da jurisdição nacional, e em que bases este deve ocorrer, cabe à Assembléia-Geral.

i) teve presente que, nos foros internos relativos aos assuntos marinhos, pesquisadores brasileiros têm afirmado que, com base nos resultados obtidos com pesquisas na zona econômica exclusiva brasileira, o Brasil terá, garantidos os recursos necessários, condições de realizar pesquisa científica marinha envolvendo os recursos genéticos além das áreas sob jurisdições nacionais. Tal previsão recomenda cautela nas discussões voltadas à eventual definição de regime que garanta o aproveitamento em bases sustentáveis dos recursos naturais da Área.

À luz das considerações acima, bem como do contexto político indefinido em que se desenrola o tratamento do assunto, a Delegação buscou promover o respeito pleno aos termos da Convenção nos debates no âmbito do GT Ad Hoc. A Delegação também zelou pela preservação do mandato da Assembléia-Geral em relação a todas as questões relativas à conservação e ao uso sustentável da diversidade biológica além das jurisdições nacionais.

5.-ANÁLISES E RECOMENDAÇÕES

Levando em conta a própria natureza do **GT Ad Hoc**, bem como a falta de clareza quanto aos resultados esperados desse exercício, a II Reunião do **GT Ad Hoc** foi uma ocasião útil para:

- a) realizar uma discussão sobre os recursos genéticos dos fundos marinhos e discutir sua relação com os recursos minerais além das jurisdições nacionais;
- b) verificar a existência ou não de uma lacuna regulatória ou de governança em relação à conservação e uso sustentável da biodiversidade marinha além das jurisdições nacionais; e
- c) verificar a capacidade da Autoridade Internacional dos Fundos Marinhos para atuar como entidade reguladora da bioprospecção em áreas além das jurisdições nacionais (ver ANEXO 3).

Nesse contexto, recomenda-se a continuidade de debates, estudos e pesquisas de forma que os Estados possam chegar a um consenso e contribuir para uma cooperação internacional mais efetiva na conservação e uso sustentável do meio ambiente marinho, sempre sob a égide da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar.

6-CONCLUSÕES

Não pareceu, contudo, haver nem massa crítica suficiente, nem consenso, nos debates do tema em pauta para justificar avanços, em curto prazo, no estabelecimento de novo marco jurídico específico para a bioprospecção em áreas de fundo marinho além das jurisdições nacionais e sua relação com os recursos minerais (ver relatório dos Co-Presidentes dos GT – ANEXO 4).

7.- AGRADECIMENTOS

Agradeço ao Secretário-Geral da Autoridade Internacional dos Fundos marinhos e ao Ministério das Relações Exteriores (MRE) pelo convite para a minha participação nesse evento, aos Dr. Agamenon Dantas, Presidente da CPRM e ao Dr. Manuel Barretto da Rocha Neto, Diretor de Geologia e Recursos Minerais da CPRM, pelo apoio à minha participação no evento e a Dra. Maria Glícia, pelo seu trabalho incansável e persistente na preparação dos documentos de viagem e interesse pelo assunto.

ANEXO 1

Agenda da Reunião.



General Assembly

Distr.: Limited
14 March 2008

Original: English

Ad Hoc Open-ended Informal Working Group to study issues relating to the conservation and sustainable use of marine biological diversity beyond areas of national jurisdiction

New York, 28 April-2 May 2008

Provisional agenda

1. Opening of the meeting.
2. Adoption of the agenda.
3. Organization of work.
4. General remarks.
5. Consideration of issues identified in General Assembly resolution 61/222, paragraph 91:
 - (a) The environmental impacts of anthropogenic activities on marine biological diversity beyond areas of national jurisdiction;
 - (b) Coordination and cooperation among States as well as relevant intergovernmental organizations and bodies for the conservation and management of marine biological diversity beyond areas of national jurisdiction;
 - (c) The role of area-based management tools;
 - (d) Genetic resources beyond areas of national jurisdiction;¹
 - (e) Whether there is a governance or regulatory gap, and if so, how it should be addressed.
6. Consideration of the outcomes of the meeting.
7. Other matters.
8. Closure of the meeting.

¹ See also paragraphs 132 and 133 of General Assembly resolution 62/215.



ANEXO 2

Agenda Anotada da Reunião.



General Assembly

Distr.: Limited
16 April 2008

Original: English

**Ad Hoc Open-ended Informal Working Group to
study issues relating to the conservation and
sustainable use of marine biological diversity
beyond areas of national jurisdiction**

New York, 28 April-2 May 2008

**Draft format and draft annotated provisional agenda and
organization of work***

Pursuant to General Assembly resolutions 60/30 and 62/215, two Co-Chairpersons were appointed by the President of the General Assembly, in consultation with Member States and taking into account the need for representation from developed and developing countries, to coordinate the meeting of the Ad Hoc Open-ended Informal Working Group to study issues relating to the conservation and sustainable use of marine biological diversity beyond areas of national jurisdiction. The two Co-Chairpersons elaborated a format for the discussions in the Working Group that best facilitates its work, in accordance with the rules of procedure and practices of the General Assembly (see annex I).

* The present document was submitted after the deadline owing to the need for consultations by the Co-Chairpersons with Member States.



Annex I

Draft format for the meeting of the Ad Hoc Open-ended Informal Working Group

Methods of work

1. The meeting of the Working Group will be conducted in plenary sessions, which will be open to participation by all those listed in paragraph 79 of General Assembly resolution 60/30 and, by reference, in paragraph 105 of resolution 62/215. Further, in conformity with those paragraphs, the meeting may be conducted in closed sessions, as appropriate, in accordance with the relevant rules of procedure applicable to the meeting of the Working Group. Open-ended informal working sessions may also be convened, but not in parallel with plenary sessions.

Agenda

2. The two Co-Chairpersons will propose to the meeting of the Working Group a provisional agenda for the meeting. The meeting will consider and adopt its agenda accordingly. To aid delegations in preparing for the meeting of the Working Group, the two Co-Chairpersons intend to circulate a draft annotated provisional agenda and organization of work in advance of the meeting (see annex II).

Outcomes of the meeting of the Working Group

3. The outcomes of the meeting will consist of a joint statement of the Co-Chairpersons summarizing key issues, ideas and proposals raised during the meeting. The joint statement of the Co-Chairpersons will be made available to the General Assembly at its sixty-third session, in accordance with paragraph 107 of resolution 62/215, by way of transmittal to the President of the General Assembly. An advance, unedited version of the joint statement, in English only, will be presented to the meeting of the Working Group. Member States will have the opportunity to consider and comment on the joint statement.

Annex II

Draft annotated provisional agenda and organization of work for the meeting of the Ad Hoc Open-ended Informal Working Group

Monday, 28 April 2008

10 a.m.-1 p.m.

Item 1. Opening of the meeting

1. The meeting of the Working Group will be opened by the Secretary-General of the United Nations or his representative.
2. The Co-Chairpersons will make opening remarks.

Item 2. Adoption of the agenda

3. The Working Group will be invited to consider and, as appropriate, to adopt the agenda of the meeting, as contained in document A/AC.276/L.1.

Item 3. Organization of work

4. The Working Group will be invited to consider the organization of work for the meeting, as contained in the present document.
5. The schedule of agenda items is indicative: agenda items may be brought forward or advanced, depending on the progress made in the discussions.

Item 4. General remarks

6. The Co-Chairpersons will invite selected experts to make scientific presentations on issues relevant to the agenda of the Working Group.
7. Delegations will be invited to deliver remarks of a general nature on the issues for consideration by the meeting of the Working Group, as identified in General Assembly resolutions 59/24 (para. 73), 61/222 (para. 91) and 62/215 (paras. 132-133). Owing to time constraints, and bearing in mind the opportunity for delegations to make more detailed comments under subsequent agenda items, delegations should limit their general remarks **to five minutes**, and make them available in writing.

3-6 p.m.

Item 5. Consideration of issues identified in General Assembly resolution 61/222, paragraph 91

8. Delegations will be invited to comment on the specific issues identified in General Assembly resolution 61/222, paragraph 91.
9. Under each item listed below, indicative areas for consideration by the Working Group have been included. These are indicative areas only, which take into account the information provided in the report of the Secretary-General on oceans and the law of the sea (A/62/66/Add.2). The items listed should not be considered as

exhaustive and are intended only to provide a framework for discussions. Paragraphs 132 and 133 of General Assembly resolution 62/215 have also been reflected.

Item 5 (a) The environmental impacts of anthropogenic activities on marine biological diversity beyond areas of national jurisdiction

10. It is proposed that delegations consider, among other matters, the following:

- (i) Environmental impacts arising from traditional uses of the oceans, such as fishing, navigation, mineral exploration and exploitation and scientific research;
- (ii) Environmental impacts arising from new uses of the oceans, such as carbon sequestration and ocean fertilization;
- (iii) Anthropogenic climate change;
- (iv) Ways to further address anthropogenic impacts: e.g., status of knowledge about those impacts and their cumulative effects and actions needed to address them, as well as mechanisms for assessing impacts on marine biological diversity beyond areas of national jurisdiction.

Tuesday, 29 April 2008

10 a.m.-1 p.m.

Item 5 (b) Coordination and cooperation among States as well as relevant intergovernmental organizations and bodies for the conservation and management of marine biological diversity beyond areas of national jurisdiction

11. It is proposed that delegations consider, among other matters, the following:

- (i) Cooperation and coordination among States;
- (ii) Cooperation and coordination among intergovernmental organizations and bodies;
- (iii) Cooperation and coordination among States and intergovernmental organizations;
- (iv) Areas where cooperation and coordination could be strengthened.

3-6 p.m.

Item 5 (c) The role of area-based management tools

12. It is proposed that delegations consider, among other matters, the following:

- (i) Available area-based management tools and regulatory frameworks;
- (ii) Extent of use of area-based management tools in areas beyond national jurisdiction;
- (iii) Considerations in the implementation of area-based management tools beyond areas of national jurisdiction (identification of areas; development of management plans; compliance and enforcement; research, monitoring and assessment; etc.).

Wednesday, 30 April 2008

10 a.m.-1 p.m.

Item 5 (d) Genetic resources beyond areas of national jurisdiction

13. Taking into account the information with regard to genetic resources beyond areas of national jurisdiction provided in the report of the Secretary-General on oceans and the law of the sea (A/62/66/Add.2, paras. 187-248), it is proposed that delegations consider issues of a legal nature, as well as scientific, technological, economic and socio-economic, and environmental issues.

14. Pursuant to paragraph 132 of resolution 62/215, it is proposed that delegations consider the issue of marine genetic resources taking into consideration the possible elements suggested by the Co-Chairpersons of the eighth meeting of the United Nations Open-ended Informal Consultative Process on Oceans and the Law of the Sea, which focused on the topic "Marine genetic resources" (see A/62/169, annex).

15. In addition, pursuant to paragraph 133 of resolution 62/215, delegations are invited to consider the relevant legal regime on marine genetic resources in areas beyond national jurisdiction in accordance with the 1982 United Nations Convention on the Law of the Sea, with a view to making further progress on this issue.

3-6 p.m.

Item 5 (d) Genetic resources beyond areas of national jurisdiction (continued)

Thursday, 1 May 2008

10 a.m.-1 p.m.

Item 5 (e) Whether there is a governance or regulatory gap, and if so, how it should be addressed

16. It is proposed that delegations consider, among other matters, the following:

- (i) Ways to improve the sectoral and integrated implementation of existing regulatory frameworks and management tools;
- (ii) Possible governance gaps;
- (iii) Possible regulatory gaps;
- (iv) Ways to address possible regulatory and governance gaps.

3-6 p.m.

Item 5 (e) Whether there is a governance or regulatory gap, and if so, how it should be addressed (continued)

Item 6. Other matters

17. The Working Group will consider any other matters that delegations may wish to raise.

Friday, 2 May 2008

10 a.m.-1 p.m.

Item 7. Consideration of the outcomes of the meeting

18. Delegations will be provided with an opportunity to comment on the draft joint statement of the Co-Chairpersons summarizing key issues, ideas and proposals raised during the meeting.

3-6 p.m.

Item 7. Consideration of the outcomes of the meeting (continued)

Item 8. Closure of the meeting

ANEXO 3

Relatório da Autoridade Internacional dos Fundos
Marinhos (ISBA)

**General Assembly**Distr.: General
2 April 2008

Original: English

**Ad Hoc Open-ended Informal Working Group to
study issues relating to the conservation and
sustainable use of marine biological diversity
beyond areas of national jurisdiction**

New York, 28 April-2 May 2008

**Biodiversity, species range and gene flow in the abyssal
Pacific nodule province: predicting and managing the
impacts of deep seabed mining****Report of the Secretary-General of the International
Seabed Authority***

1. The present report summarizes the results of a joint project of the International Seabed Authority with the J. M. Kaplan Fund to study biodiversity, species range and gene flow in the abyssal Pacific nodule province. The project was carried out from 2002 to 2007. The complete final report of the project has been published by the Authority as *ISA Technical Study, No. 3* (2008). The present summary has been prepared for information purposes and for the benefit of members of the Authority during the fourteenth session.

I. Background

2. The scientific workshop held by the International Seabed Authority in Sanya in 1998 recommended that the Authority prepare an environmental studies model that would encourage cooperation among States, national scientific institutions and the former registered pioneer investors (contractors) in areas of environmental study and research. In the light of that recommendation, in March 1999 the Authority convened a small group of internationally recognized scientific experts to identify critical issues suitable for international collaboration. The experts noted that, while the general quality of the nodule ecosystems in the Clarion-Clipperton Zone is known, the actual community resistance, resilience and pattern of biodiversity are very poorly understood. This lack of knowledge makes the prediction and sound management of mining impacts difficult.

* Previously issued under the symbol ISBA/14/C/2.



3. These discussions led to the decision to convene a workshop in 2002 on the prospects for international collaboration in marine scientific research. The workshop focused on four key scientific issues considered appropriate for international collaboration:

(a) Levels of biodiversity, species range and gene flow in abyssal nodule provinces;

(b) Disturbance and recolonization processes at the seafloor following mining track creation and plume resedimentation;

(c) Mining plume impacts on the water column ecosystems (nutrient enrichment, enhanced turbidity, heavy-metal toxicity, enhanced oxygen demand);

(d) Natural variability in nodule province ecosystems.

4. As a result, the Kaplan project was initiated at the workshop in 2002. The aim of the project was to assess levels of biodiversity, species range and gene flow in abyssal nodule provinces. The project was funded mainly by the J. M. Kaplan Fund with additional contributions from the Authority.

II. Scope and objectives of the project

5. Abyssal Pacific sediments in the Clarion-Clipperton Zone harbour abundant mineral resources, in the form of polymetallic nodules, which are of increasing commercial and strategic interest, and may also be major reservoirs of biodiversity. However, it has so far proved difficult to quantify the threat of nodule mining to biodiversity (in particular, the likelihood of species extinctions) without better knowledge of the following:

(a) The number of species residing within areas potentially perturbed by single mining operations;

(b) The typical geographic ranges of species (and rates of gene flow) within the general nodule province.

6. Both biodiversity and species ranges remain poorly understood within the nodule province for three main reasons. First, many areas of the nodule province and dominant groups of seafloor animals (especially nematode worms and foraminifera) remain grossly undersampled. Second, while various expeditions have sampled the seafloor biota of the nodule province, each sampling programme has generally used different specialists to identify the animals from their collections. Because most species collected were new to science and have not been formally described in the scientific literature, there is no way to relate the species list of one study to that of another. Therefore, it is very difficult to compare species lists across the entire nodule province. Third, all biodiversity studies in the nodule province have used traditional morphological methods for identifying species. However, recently developed molecular methods (e.g., using the genetic information in DNA sequences) suggest that morphological techniques typically underestimate the number of species and overestimate species ranges in marine habitats.

7. Until biodiversity levels and species ranges in the Pacific nodule province are much better understood, the impacts of nodule mining (or other large-scale anthropogenic disturbances) on deep-sea biodiversity cannot be predicted. For

example, if biodiversity levels were very low within mining claims, or if most species ranges were very large compared to the scales of claim areas and potential mining disturbance, then rates of species extinctions caused by nodule mining could be low.

8. In the Kaplan project, scientists¹ used state-of-the-art molecular and morphological methods to evaluate biodiversity and geographic ranges of three key faunal groups in the abyssal Pacific nodule province: polychaete worms, nematode worms, and protozoan foraminifera. Together, these groups constitute more than 50 per cent of faunal abundance and species richness in abyssal sediments, and represent a broad range of ecological and life-history types. The primary goals of the project were as follows:

(a) To estimate, using modern molecular and morphological methods, the number of polychaete, nematode and foraminiferal species at two to three stations spaced at approximately 1,500 kilometre (km) intervals across the Pacific nodule province;

(b) To evaluate, using state-of-the-art molecular and morphological techniques, levels of species overlap and, if possible, rates of gene flow, over scales of 1,000 to 3,000 km for key components of the polychaete, nematode and foraminiferan fauna;

(c) To broadly communicate the findings to the scientific and mining-management communities, and make specific recommendations to the International Seabed Authority on minimizing the risks to biodiversity resulting from mining.

9. To address those project goals, the scientists involved in the project collected macrofaunal and meiofaunal samples, using special "DNA-friendly" techniques, at three sites spaced at intervals of approximately 1,000 to 2,000 km across the Pacific region targeted for nodule mining. The sampling programme involved three research cruises in which project personnel (8 to 20 people per cruise) spent 83 days at sea and collected a total of 40 box-core and 32 multiple-core samples. Collected samples of foraminifera, nematodes and polychaetes were then transported to laboratories in the United States, the United Kingdom, Japan and France for sorting and detailed morphological and molecular analyses. The analyses, results and syntheses have been reported as 16 presentations at international scientific meetings and workshops, and as 20 publications in the peer-reviewed scientific literature. Many more presentations and publications are planned for the future.

III. Results

10. The results from the study indicated high, unanticipated and still poorly sampled levels of species diversity for all three sediment-dwelling faunal components (foraminifera, nematodes and polychaetes) at the individual study sites. Cryptic speciation (i.e., the presence of multiple species previously identified as

¹ The principal investigators were Dr. Craig R. Smith (University of Hawaii at Manoa, United States of America); Drs. Gordon Paterson, John Lamshead and Adrian Glover (Natural History Museum of London, United Kingdom); Dr. Alex Rogers (Zoological Society of London, United Kingdom); Dr. Andrew Gooday (National Oceanography Center, Southampton, United Kingdom); Dr. Hiroshi Kitazato (JAMSTEC, Japan); Drs. Myriam Sibuet, Joelle Galeron and Lenaick Menot (IFREMER, France).

single species) appeared to be very common in the polychaetes and nematodes. Habitat heterogeneity also appeared to be higher than previously appreciated. The researchers speculated that the total species richness of sediment-dwelling foraminifera, nematodes and polychaetes (a subset of the total fauna) at a single site in the Clarion-Clipperton Zone could easily exceed 1,000 species. Results from all faunal components suggested that there is a characteristic fauna of the abyss, i.e., that abyssal habitats have sustained species radiations and are not merely sinks of non-reproducing individuals transported from ocean margins. In addition, there was significant evidence that the community structure of the foraminifera and polychaetes differs substantially over scales of 1,000 to 3,000 across the Clarion-Clipperton Zone.

11. The findings of the researchers suggested that protected areas should be established to safeguard biodiversity in the Clarion-Clipperton Zone in the face of anticipated nodule mining. They recommended that protected areas (referred to in the Authority's regulations as "preservation reference zones") should be set up as follows:

(a) Marine Protected Areas should be placed at multiple locations across the Clarion-Clipperton Zone, at the very least in the eastern, central and western portions of the region of mining claims;

(b) Because of the steep latitudinal gradients in productivity and community structure within the equatorial Pacific, the Marine Protected Areas should be designed to protect biodiversity across the entire width of the Clarion-Clipperton Zone, i.e., from latitude 7 degrees North to 17 degrees North;

(c) The Marine Protected Areas should be large enough to encompass major areas of the known benthic habitat types in the Clarion-Clipperton Zone, including abyssal hills with and without nodules, rocky ridges and multiple seamounts of various elevations above the seafloor;

(d) Each Marine Protected Area must be large enough for most of its area to be buffered from the direct and indirect impacts of nodule mining activities, including influences from sediment plumes in the water column and at the seafloor;

(e) Because benthic processes and community structure in the Clarion-Clipperton Zone are strongly influenced by processes in the water column above, it is highly desirable for management of the Marine Protected Areas to include control of substantial human activities (mining, energy exploitation, waste disposal and commercial fishing) from the abyssal seafloor to the ocean surface. This recommendation is consistent with the concept of ecosystem-based management.

12. It is important to recognize that the recommendations from the Kaplan project were based on a limited albeit rapidly growing database on biodiversity and species ranges in the Clarion-Clipperton Zone. Nevertheless, applying the precautionary approach, the results of the study suggest that where data are inadequate to exclude potential harm to the environment from a particular human activity (in this case nodule mining), the activity should be conservatively managed so as to ensure environmental protection.

IV. Future action

13. In October 2007, a group of scientists, including some of the principal researchers involved in the Kaplan project, met to develop a preliminary set of recommendations for criteria for determining the size and location of a network of representative preservation zones in the Clarion-Clipperton Zone. The draft recommendations will be presented to the Legal and Technical Commission and to the Council at the fourteenth session.

14. Based on the results of the Kaplan project, the Authority is in discussion with the Global Census of Marine Life on Seamounts with a view to conducting a similar study of the genetic make-up of plant and animal life found on seamounts.

ANEXO 4

Declaração conjunta dos Co-Presidentes do GT

Declaração Conjunta dos Co-presidentes

Grupo de Trabalho Informal Aberto Ad Hoc para estudar assuntos relacionados ao uso conservador e sustentável da diversidade biológica marinha além das áreas de jurisdição nacional

1. O Grupo de Trabalho Informal Aberto Ad Hoc, para estudar assuntos relacionados à conservação e ao uso sustentável da diversidade biológica marinha além das áreas de jurisdição nacional (o “Grupo de Trabalho”), teve seu segundo encontro em Nova Iorque de 28 de abril a 2 de maio de 2008. A reunião do Grupo de Trabalho se realizou de acordo com o parágrafo 91 da resolução 61/222 de 20 de dezembro de 2006, parágrafos 79 e 80 da resolução 60/30 de 29 de Novembro de 2005, como reafirmado pelo parágrafo 105 da resolução 62/215 de 22 de dezembro de 2007.
2. A documentação oficial de apoio a seguir estava disponível no encontro: (a) relatório do Secretário-geral sobre os oceanos e o direito do mar (A/62/66/Add.2); (b) *agenda temporária* (A/AC.276/L.1); e (c) *formato de rascunho* e agenda provisória explicativa e organização de trabalho (A/AC.276/L.2). O encontro adotou a agenda provisória (A/AC.276/2) e concordou em proceder com base na agenda provisória explicativa e na organização do trabalho.
3. Como indicado no formato do encontro, esta *Declaração* resume assuntos-chave, idéias e propostas levantadas durante o encontro. Seguindo um breve resumo das apresentações científicas entregues no começo do encontro, esta declaração fornece uma visão geral de considerações gerais feitas pelas delegações, seguidas por um resumo de assuntos-chave, idéias e propostas sobre os assuntos listados no parágrafo 91 da resolução 61/222 e refletidos no item 5 da agenda.

Apresentações científicas

4. Antes de começar suas deliberações, o Grupo de Trabalho ouviu as apresentações específicas: “Unindo a Biodiversidade de Mar Profundo às Necessidades de Administração Internacional” por Peter J. Auster; “Avaliação das Avaliações” por Elva Escobar; e uma apresentação conjunta tratando de “Províncias Biogeográficas Bentônicas para Alto-Mar” e “A Relevância da classificação biogeográfica em áreas além da jurisdição nacional” por Les Watling e Elva Escobar.

5. As apresentações destacaram o avanço do conhecimento científico e a importância de continuar procurando a melhor compreensão das mudanças e processos do ambiente marinho, particularmente no mar profundo, assim como o papel funcional exercido pelos ecossistemas marinhos vulneráveis e a interligação dos vários ecossistemas. A necessidade de cobrir a lacuna entre exigências diplomáticas e pesquisa científica também foi salientada. Além disso, as apresentações reforçaram a ciência como a base sólida ao conduzir avaliações, inclusive avaliações de impacto ambiental. Progresso recente na classificação biogeográfica, que almeja entender a distribuição das espécies e como as populações delas se conectam, poderia apoiar as tomadas de decisão considerando o planejamento espacial e outras medidas de conservação e administração, como áreas protegidas marinhas.

Considerações gerais

6. Foi reconhecido que os oceanos e seus recursos desempenham um papel chave na sustentação da vida no planeta e fornecem bens e serviços que beneficiam a humanidade. Os oceanos, no entanto, enfrentaram numerosas e diversas pressões das atividades humanas, e crescem as evidências de degradação dos ecossistemas marinhos e sua biodiversidade, inclusive como um resultado de mudança climática. Estes assuntos levantaram sério interesse para a comunidade internacional e havia uma necessidade urgente de chamar a atenção para a conservação e o uso sustentável da biodiversidade marinha além das áreas de jurisdição nacional.
7. Desde o encontro de 2006 do Grupo de Trabalho, algum progresso aconteceu. Em particular, a comunidade internacional focou-se nos impactos de práticas insustentáveis e destrutivas de pesca, inclusive por meio da resolução 61/105 da Assembleia Geral, que visa apontar os impactos de pesca profunda sobre ecossistemas marinhos vulneráveis; e também por meio do trabalho da Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação (FAO) no desenvolvimento de diretrizes internacionais que conduzam a indústria da pesca em mar profundo de alto-mar, e no desenvolvimento de um regime internacional legalmente obrigatório de medidas para estados portuários a fim de combater a pesca ilegal, não relatada e irregular (illegal, unreported, unregulated: IUU). No contexto da Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB), progresso também foi feito acerca do desenvolvimento de critérios científicos para a identificação de áreas marinhas significativas ecológica e biologicamente que necessitam de proteção. Regras sobre prospecção e exploração de nódulos polimetálicos na Área, e aquelas em

desenvolvimento pela Autoridade Internacional dos Fundos Marinhos (AIFM) para prospecção e exploração de sulfetos polimetálicos e crostas ferromanganesíferas ricas em cobalto na Área também foram um desenvolvimento bem-vindo quanto à proteção e à preservação do ambiente marinho e da biodiversidade da Área.

8. Foi reconhecido, apesar disso, que mais esforços são necessários a fim de conservar e usar sustentavelmente a biodiversidade marinha além das áreas de jurisdição nacional e atingir os objetivos estabelecidos pela comunidade internacional, inclusive na Cúpula Mundial sobre Desenvolvimento Sustentável e na Cúpula Mundial de 2005.
9. Relembrou-se que os assuntos relacionados com os oceanos são inter-relacionados e deveriam ser tratados de maneira abrangente, interdisciplinar e intersetorial. Foi reiterado que a Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar (UNCLOS) estabelece a estrutura legal dentro da qual todas as atividades nos oceanos e mares devem ser realizadas. Quaisquer atividades relacionadas à diversidade biológica marinha além das áreas de jurisdição nacional devem ser conduzidas de maneira coerente com os princípios da lei internacional, incluindo os direitos de Estados costeiros sobre suas plataformas continentais estendidas. Outras convenções e instrumentos complementam a UNCLOS, e todos juntos fornecem a atual estrutura para atividades relacionadas com a conservação e o uso sustentável da diversidade biológica marinha além das áreas de jurisdição nacional. A discussão a respeito da adequação ou não da estrutura atual foi essencial diante do Grupo de Trabalho.
10. O papel fundamental da ciência de suportar mais esforços na conservação e no uso sustentável da diversidade biológica marinha foi enfatizado. Amplo apoio foi expresso a favor de mais pesquisas científicas para continuar melhorando nosso conhecimento sobre ecossistemas de oceanos e sua biodiversidade, particularmente em certas áreas ainda bastante inexploradas. Foi reconhecido que desenvolver recomendação científica sólida e objetiva é indispensável. Considerou-se desejável uma avaliação do estado do ambiente marinho, em escala global, para apoiar tomadas de decisão e administração adaptável.
11. A necessidade de aumentar a capacidade de estrutura para os países em desenvolvimento foi destacada em todos os itens da agenda. Esforços a respeito disso deveriam ajudar, entre outras coisas, a melhorar: a capacidade de participar em pesquisa científica marinha e beneficiar-se dos resultados; a capacidade de implementar instrumentos legais e reforçar suas cláusulas; e a capacidade de abrandar e se adaptar aos impactos de uma

série de atividades antrópicas, incluindo mudança climática. A necessidade de transferir tecnologias relevantes foi destacada por várias delegações.

Os impactos ambientais de atividades antrópicas sobre a diversidade biológica marinha além das áreas de jurisdição nacional (item 5(a))

12. Reconheceu-se que, embora nosso conhecimento sobre os ecossistemas oceânicos e sobre os impactos das atividades antrópicas neles esteja continuamente melhorando, esforços deveriam ser intensificados para aumentar o entendimento de ecossistemas marinhos, da biodiversidade além das áreas de jurisdição nacional e dos impactos de tais atividades, inclusive impactos cumulativos. Também se reconheceu que há a necessidade de assegurar que todas as atividades antrópicas em áreas além da jurisdição nacional sejam conduzidas de maneira sustentável, tomando por base a melhor ciência disponível e as abordagens preventivas e ecossistêmicas.
13. Os impactos antrópicos na biodiversidade marinha além das áreas de jurisdição nacional que requerem atenção particular incluem: impactos causados pelas atividades de pesca insustentável, incluindo práticas de pesca excessiva, além da capacidade de reposição do ambiente, de peixes não-aproveitáveis (por arrastão), destrutiva, IUU; a não-participação e a insubmissão aos instrumentos legais globais e regionais; impactos de mudança climática, aos quais regiões em desenvolvimento, especialmente as menos desenvolvidas e países em desenvolvimento que são pequenas ilhas, são particularmente vulneráveis; poluição proveniente de atividades terrestres e marítimas, inclusive a descarga de lixo tóxico; a introdução de espécies invasivas; os impactos de barulho gerado por atividades humanas no oceano; pesquisa científica marinha, inclusive em relação a recursos que se formam no mar; a exploração e exploração de recursos não-vivos; e a colocação de oleodutos. Foi atraída atenção para o progresso que tem sido feito e para atividades em andamento dentro de vários fóruns para tratar de alguns desses impactos.
14. Particular interesse foi levantado sobre atividades novas e emergentes como atividades de geoengenharia nos oceanos. Enquanto se reconhece a importância de estratégias ambientalmente fortes para abrandar as mudanças climáticas, atividades como sequestro de carbono e *fertilização de ferro oceânico em larga escala* levantaram particular interesse. Foi expressa a visão de que o entendimento científico do papel dos oceanos em regular o clima e os impactos de mudanças climáticas no ambiente marinho assim como das tecnologias usadas com o propósito de abrandar o clima devem ser melhorados.

15. A necessidade urgente de promover pesquisa adicional e compartilhamento de informação de atividades novas e emergentes foi expressa. Ao mesmo tempo, várias delegações realçaram que todas as atividades sobre as quais não há suficiente informação científica disponível deveriam ser reguladas pelos princípios estabelecidos na lei ambiental internacional. Várias delegações notaram a necessidade de intensificar o cumprimento dos instrumentos legais existentes e de atualizar os mandatos das instituições existentes para indicar atividades novas e emergentes, como uma abordagem mais desejável do que desenvolver novos instrumentos e instituições.
16. Foi apontado que a pesquisa científica deveria ser conduzida de acordo com a UNCLOS e que os resultados dela fossem compartilhados. Também se enfatizou que atividades de pesquisa científica marinha não deveriam causar danos ao ambiente marinho e aos seus recursos. Sugeriu-se que organizações intergovernamentais relevantes trabalhem com esse fim, em particular a Comissão Oceanográfica Intergovernamental da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) e o trabalho da Autoridade Internacional dos Fundos Marinhos. Foi expresso apoio para a *promoção de códigos voluntários de conduta*, e foi feita referência, em particular para o Código InterRidge, desenvolvido por cientistas para orientar sustentavelmente suas atividades de pesquisa.
17. Várias delegações apoiaram a aplicação sistemática de avaliações de impacto ambiental (AIAs) em relação a atividades existentes e/ou novas em áreas da jurisdição nacional. Algumas também se referiram a avaliações ambientais estratégicas (AAEs). Cláusulas em instrumentos internacionais, inclusive a UNCLOS e a CDB, que sustentam as AIAs, deveriam ser completamente implementadas. Abordagens regionais e setoriais das AIAs também deveriam ser apoiadas. Várias delegações enfatizaram a necessidade de capacitar a estrutura de países em desenvolvimento a fim de executar completamente as cláusulas sobre as AIAs. Outros países atentaram para os desafios e dificuldades em conduzir as AIAs em áreas além da jurisdição nacional.
18. Como as abordagens setoriais e regionais não sustentaram a avaliação de impactos cumulativos de atividades, algumas delegações sugeriram o desenvolvimento de diretrizes globais sobre AIAs, incluindo a identificação de ecossistemas marinhos vulneráveis e a prevenção de impactos significativos ali, a regulação de atividades atualmente irregulares e o destaque de impactos cumulativos entre setores. A abordagem feita na resolução 61/105 da Assembleia Geral em relação aos impactos da pesca de fundo sobre ecossistemas marinhos vulneráveis foi sugerida por algumas delegações

como um modelo possível. Uma delegação atentou que a avaliação de impacto deveria ser cuidadosamente equilibrada com a necessidade de se promover pesquisa científica.

19. Foi destacada a necessidade de avaliações científicas regulares do estado dos oceanos em escala global para apoiar tomadas de decisão. O relatório de “Avaliação das Avaliações” é a fase preparatória a respeito do estabelecimento de um processo regular para relatórios globais e avaliação do estado do ambiente marinho, incluindo aspectos sócio-econômicos. Notou-se que esse relatório forneceria uma valiosa visão geral da informação disponível sobre avaliações de impactos antrópicos de atividades além da jurisdição nacional, incluindo seus efeitos cumulativos, e *poderia proveitosamente instruir o debate da política*. Várias delegações notaram que a revisão feita pela Assembléia Geral do relatório fornecia uma oportunidade para a Assembléia discutir se é necessário desenvolver processos existentes e, se necessário, estabelecer novos processos para avaliar a condição do ambiente marinho. Foi sugerido por algumas delegações que o papel do Grupo de Especialistas sobre os Aspectos Científicos da Poluição do Mar (GESAMP) poderia também ser aumentado nesse assunto, por exemplo, para *executar pesquisa específica para fatores de políticas*.

Coordenação e cooperação entre Estados como também relevantes organizações intergovernamentais e sociedades para a conservação e a administração da diversidade biológica marinha além das áreas de jurisdição nacional (item 5(b))

20. Várias delegações destacaram a cooperação e a coordenação internacional como decisivas para realçar as mudanças relacionadas à conservação e ao uso sustentável da biodiversidade marinha em áreas além da jurisdição nacional. Este era particularmente o caso considerando as múltiplas ameaças ali e o amplo alcance de instrumentos globais e regionais relevantes e de organizações e sociedades com mandatos predominantemente setoriais.
21. Algumas delegações expressaram a preocupação de que a falta de coordenação entre e dentre os vários atores setoriais era um obstáculo ao efetivo controle sobre atividades em áreas além da jurisdição nacional. O atual programa de ação tendia a focar na avaliação e no abrandamento de impactos ambientais de atividades específicas em vez do ambiente marinho como um todo. Algumas delegações sugeriram que, embora desafiador, desenvolver políticas integradas para o oceano pode oferecer uma estrutura mais efetiva para a proteção do ambiente marinho.

22. Reconheceu-se que maior cooperação e coordenação são necessárias entre setores e agências destacando vários usos dos oceanos e seus recursos e a proteção e preservação do ambiente marinho. Cooperação e coordenação em todos os níveis e entre todos os setores foram consideradas necessárias para a completa implementação de compromissos existentes. A importância de cooperação e coordenação ao nível nacional foi particularmente enfatizada.
23. A necessidade de cooperação entre países também foi realçada. Vários Estados enfatizaram que a capacidade de estrutura entre setores e a transferência de tecnologia deveriam ser aspectos primários de tais esforços cooperativos e destacaram sua particular importância no contexto de pesquisa científica marinha. Algumas delegações reconheceram que o Grupo de Trabalho produziu um fórum importante para facilitar cooperação e coordenação entre Estados, assim como dentro de e entre organizações globais e regionais.
24. A importância de cooperação e coordenação entre organizações e *sociedades* intergovernamentais com competências variadas em áreas além da jurisdição nacional também foi enfatizada, em particular a cooperação entre organizações regionais de pesca (ORPs) e entre ORPs e organizações que não são de pesca. Há exemplos de cooperação entre ORPs de atum e entre a Comissão para a Proteção do Ambiente Marinho no Atlântico Nordeste (OSPAR) e a Comissão de Pescas do Atlântico Nordeste (NEAFC). Também foi mencionada a importância da cooperação entre agências, fundos e programas relevantes das Nações Unidas por meio do mecanismo de coordenação da agência UN-Oceans. Algumas delegações expressaram a visão de que o papel e as funções da UN-Oceans não eram bem compreendidos e de que sua visibilidade deveria ser aumentada.
25. Diferentes visões foram expressas de forma a facilitar a cooperação e a coordenação. Várias delegações apoiaram a necessidade de um novo mecanismo a médio prazo, embora sugeriram medidas práticas para curto prazo para tratar das lacunas atuais na coordenação e na cooperação organizada entre organizações e *sociedades* globais e regionais relevantes. Outras delegações enfatizaram que não são necessários novas estruturas ou mecanismos e apontaram os passos empreendidos para melhorar a estrutura existente para realçar vários desafios, entre outros, pela incorporação de abordagens ecossistêmicas e *joint meetings* e iniciativas de organizações relevantes. Essas delegações também mencionaram os crescentes custos e dificuldades que seriam inerentes da criação de novas instituições ou mecanismos. Algumas delegações

consideraram que o estabelecimento de novas estruturas deveria apenas ser considerado depois de exaurir todas as possibilidades de melhorar a performance de instituições existentes dentro de seus mandatos.

O papel das ferramentas de administração baseadas em área (item 5(c))

26. *Ferramentas de administração baseadas em área (ABMTs)* são essenciais e efetivas na conservação e no uso sustentável da diversidade biológica marinha, inclusive em áreas além da jurisdição nacional. Várias delegações salientaram a importância das ABMTs na implementação da abordagem ecossistêmica e preventiva para a administração das atividades humanas nos oceanos, ao destacar as ameaças para os ecossistemas marinhos de maneira holística e abrangente. Enfatizou-se, no entanto, que as ABMTs eram apenas uma entre as várias ferramentas disponíveis e que precisavam ser coerentes com a lei internacional, como refletido na Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar (UNCLOS).
27. Algumas delegações destacaram a necessidade de acelerar o progresso a fim de realizar os compromissos do Plano de Ação de Johannesburgo da Cúpula Mundial sobre Desenvolvimento Sustentável (CMDS) para estabelecer uma rede representativa das áreas protegidas marinhas (APMs) em 2012 ao mais tardar. Para esse fim, Estados costeiros foram encorajados a tomar medidas que protejam áreas significativas ecológica ou biologicamente dentro de áreas de jurisdição nacional. Algumas delegações chamaram esforços para estabelecer APMs em áreas além da jurisdição nacional.
28. Foi feita referência ao progresso alcançado ao implementar ABMTs além das áreas de jurisdição nacional, por exemplo, pela Organização Marítima Internacional (OMI), a AIFM, ORPs e *sociedades* regionais ambientais. A importância de progresso contínuo foi ressaltada. Outras delegações mencionaram que uma abordagem mais ampla e integrada para o estabelecimento e a administração de ABMTs era necessária. Algumas enfatizaram a necessidade de um mecanismo multilateral para identificar áreas necessitadas de proteção em áreas da jurisdição nacional e para uma aproximação no estabelecimento de uma rede de APMs naquelas áreas.
29. Algum apoio foi expresso aos critérios científicos desenvolvidos no contexto da CDB para identificação de áreas marinhas ecológica ou biologicamente significativas necessitadas de proteção. Várias delegações sugeriram a necessidade de mais esforços na aplicação daqueles critérios em relação a áreas além da jurisdição nacional. Considerou-

se que a Assembleia Geral era o fórum apropriado para tais discussões, incluindo a consideração de assuntos em relação à designação de medidas aplicáveis, o desenvolvimento de objetivos de gerência, monitoramento e reforço. Uma delegação propôs estruturar um registro de áreas que se adequam a esses critérios. Algumas delegações também sugeriram o desenvolvimento de abordagem e orientação conjuntas para a aplicação de critérios para a identificação de áreas marinhas ecológica e biologicamente significativas que necessitam de proteção além das áreas de jurisdição nacional, de acordo com a lei internacional, como refletido pela UNCLOS, por exemplo, por meio do estabelecimento de um grupo de ligação composto de organizações relevantes, incluindo a FAO, CDB e OMI e facilitada pelas Nações Unidas.

30. Algumas argumentaram que o progresso precisava ser feito dentro de *sociedades* regionais e setoriais com respeito à identificação e designação de áreas necessitando proteção. Organizações internacionais, incluindo OMI, AIFM, ORPs, e convenções regionais do mar, têm um importante papel a esse respeito. Algum apoio também foi expresso para o estabelecimento de APMs pilotos com vários propósitos em áreas além da jurisdição nacional de acordo com a lei internacional e baseada em consenso internacional.

31. Algumas delegações, no entanto, destacaram também ser importante reconhecer as diferenças regionais e a necessidade de desenvolver ABMTs em uma base caso a caso, baseada na melhor informação científica disponível, levando em consideração o propósito da ABMT e as características biológicas e ecológicas específicas da área. Essa visão expressava que as APMs precisavam ter áreas de impacto delineadas claramente, uma forte ligação causal entre medidas de gerência e o dano que se está destacando, e que medidas de reforço precisavam ser coerentes com a lei internacional, como refletiu a UNCLOS.

Recursos genéticos além das áreas de jurisdição nacional (item 5(d))

32. As delegações concordaram que os recursos genéticos marinhos fornecem importantes produtos e serviços dos ecossistemas para a humanidade. Além disso, assegurar a conservação e o uso sustentável da biodiversidade marinha além das áreas de jurisdição nacional é essencial.
33. A importância de promover a pesquisa científica sobre recursos genéticos marinhos foi reconhecida considerando seus benefícios no que se refere a expandir o conhecimento

sobre a biodiversidade dos oceanos e descobrir novas substâncias de benefício para o sustento e o bem-estar da humanidade. Tal pesquisa deve ser empreendida de acordo com as cláusulas da UNCLOS sobre pesquisa científica marinha e sobre a base da abordagem preventiva, em particular para assegurar que as atividades de extração sejam executadas de maneira sustentável. Várias delegações receberam o progresso no desenvolvimento de mecanismos auto-reguladores da comunidade científica, como códigos de conduta. Também foi feita referência para a possibilidade de usar AIAs em relação a essas atividades e de desenvolver bases e diretrizes para aquele fim.

34. Algumas delegações sugeriram diversas áreas para mais pesquisas. Isto inclui: a relação entre recursos genéticos marinhos e outros recursos; o nível de atividade ocorrendo atualmente em relação a recursos genéticos marinhos em áreas além da jurisdição nacional e os custos e riscos envolvidos; o processo de desenvolvimento de biotecnologia marinha e os benefícios originados da comercialização de recursos genéticos marinhos; e o mapeamento de espécies e áreas de potencial interesse para aplicação da biotecnologia com a visão de identificar medidas apropriadas para conservação e uso sustentável. Uma abordagem passo a passo foi proposta para o desenvolvimento de pesquisa científica para aplicações de biotecnologia, o que inclui o estabelecimento de mecanismos para melhorar inventários da biodiversidade em diferentes escalas, alianças entre grupos de pesquisa e analisar os potenciais biológico, humano e econômico de tais recursos, bem como programas para monitorar o uso de recursos colhidos.
35. A necessidade de capacidade de estrutura para países em desenvolvimento para participarem em, e se beneficiarem de, atividades relacionadas aos recursos genéticos marinhos além das áreas de jurisdição nacional foi destacada, bem como a necessidade de aumentar o compartilhamento de informações e resultados científicos. A esse respeito, foi feita referência à utilidade do Fundo de Doações da AIFM.
36. A UNCLOS foi reconhecida como a estrutura legal para todas as atividades nos oceanos e mares, inclusive em relação a recursos genéticos além de áreas de jurisdição nacional. Acerca desse assunto, foram expressas diferentes visões sobre o regime legal relevante sobre recursos genéticos marinhos além das áreas de jurisdição nacional, em particular se esses recursos genéticos marinhos são parte da herança comum da humanidade e, portanto, estão contidos na administração da Área ou são parte da administração de alto-mar.

37. Apesar do acima citado, algumas delegações eram da visão de que um regime elaborado era necessário dentro da estrutura da UNCLOS com referência aos recursos genéticos marinhos além das áreas de jurisdição nacional. Outras delegações relataram que um novo regime internacional pode impedir a pesquisa científica e inovação, e seria difícil de monitorar e reforçar. Várias delegações destacaram a necessidade de mais consideração dos direitos de propriedade intelectual a respeito de recursos genéticos marinhos em áreas além da jurisdição nacional.
38. Naquele contexto, algumas delegações propuseram focar em medidas práticas de curto prazo para aumentar a conservação e o uso sustentável de recursos genéticos marinhos. Foi proposto que medidas práticas poderiam tratar, além de outros, de opções para compartilhar benefícios. A respeito disso, várias delegações expressaram o interesse de considerar uma proposta de usar o Sistema Multilateral desenvolvido sob o Tratado Internacional sobre Recursos Fitogenéticos para Alimentação e Agricultura como um possível ponto de referência para as discussões. Embora abertas a considerar medidas práticas, outras realçaram a importância de também continuar as discussões sobre o regime legal de recursos genéticos marinhos além das áreas de jurisdição nacional.
39. Várias delegações expressaram apoio para a continuidade das discussões sobre recursos genéticos marinhos além de áreas de jurisdição nacional sob a égide da Assembleia Geral e dentro da estrutura da UNCLOS. Também foi feita referência à necessidade de levar em conta o trabalho dentro de outros fóruns relevantes, como CDB, FAO, Organização Mundial de Propriedade Intelectual e Organização Mundial do Comércio.

Se há lacuna no controle ou regulador e, se há, como ela deveria ser tratada (item 5(e))

40. Os Estados geralmente reconheceram que havia lacunas na implementação na estrutura legal internacional e enfatizaram a necessidade de implementação completa e efetiva dos instrumentos existentes, incluindo princípios e ferramentas disponíveis, fortalecimento de instituições e arranjos existentes, e cooperação e coordenação intensificadas. Assuntos específicos levantados nesse contexto incluíam melhorar o desempenho de Estados, desenvolver o controle dos portos de Estado e medidas de mercado, revisões de desempenho das ORPs, cobertura maior de arranjos regionais em termos do âmbito geográfico e de espécies, como necessário, e a necessidade de implementar a resolução 61/105 da Assembleia Geral sobre os impactos de pesca de fundo em ecossistemas marinhos vulneráveis.

41. Neste contexto, vários Estados enfatizaram que a capacidade de estrutura e a transferência de tecnologia estavam no centro de esforços para apontar lacunas de implementação e encorajaram o fortalecimento de atividades estruturadoras da capacidade de estrutura e a necessidade de nutrir cooperação científica e esforços de pesquisa multidisciplinar e parcerias com países em desenvolvimento.
42. Visões divergentes foram expressas sobre a existência de lacunas reguladoras ou de controle. Vários Estados identificaram lacunas reguladoras específicas, incluindo: lacunas na cobertura geográfica de instrumentos legalmente ligantes que sustentam administração integrada das várias atividades humanas com base no oceano, tais como pesca e conservação da biodiversidade; e lacunas nas atividades existentes, novas e emergentes assim como as ameaças que estão atualmente irregulares ou são insuficientemente reguladas.
43. Vários Estados identificaram lacunas no controle que se originam da ausência de instituições ou mecanismos a níveis global, regional e sub-regional, e mandatos inadequados de organizações e mecanismos existentes. Lacunas específicas no controle que foram identificadas incluem: o insuficiente desenvolvimento de ferramentas de administração modernas, e falta de aplicação coerente de princípios, regras ou medidas internacionais; a necessidade de mais mecanismos que assegurem a cooperação e a coordenação dentro de e entre setores, Estados e instituições; e a ausência de quaisquer instituições ou mecanismos para avaliar e atentar impactos ambientais cumulativos de atividades existentes emergentes, revisar a implementação de medidas administrativas e assegurar efetivo consentimento e reforço.
44. Vários Estados favoreceram a abordagem da “caixa de ferramentas” que poderia fornecer um alcance de respostas a curto, médio e longo prazos. Sugeriu-se que o progresso poderia ser alcançado a curto prazo em diversas frentes, embora as discussões tenham continuado a respeito de soluções abrangentes de mais longo prazo.
45. Vários Estados concordaram que medidas de curto prazo incluíam melhorar a implementação e o reforço de instrumentos existentes, atingir a completa participação em instrumentos internacionais relevantes e assegurar que os instrumentos recebam as aprovações necessárias para entrarem em vigor. Os Estados também enfatizaram a necessidade de melhorar a capacidade dos países em desenvolvimento, inclusive pela transferência de tecnologia e cooperação científica, e o compartilhamento de experiência nos negócios marinhos. Alguns Estados também se referiram à necessidade de aumentar os fundos para pesquisa em áreas além da jurisdição nacional e para um conselho

científico coordenado para promover uma base científica comum para as tomadas de decisão de *órgãos* reguladores existentes.

46. Outras propostas sugeridas de curto prazo foram relacionadas a avaliações de impacto ambiental em áreas além da jurisdição nacional, o estabelecimento de áreas protegidas marinhas nessas áreas; o compartilhamento de informação de pesquisa científica marinha; e o compartilhamento de informação e conhecimento sobre recursos genéticos marinhos e os benefícios que se originam de seu uso comercial.
47. Quanto a abordagens de médio e longo prazo, foram expressas diferentes visões. Vários Estados consideraram que um acordo de implementação sob a UNCLOS era o mais efetivo modo de estabelecer um regime integrado e tratar da multiplicidade de desafios enfrentados quanto à proteção e ao sustentável uso da biodiversidade marinha em áreas além da jurisdição nacional. Estes Estados sugeriram que tal instrumento era necessário para executar o controle e preencher as lacunas reguladoras que impossibilitaram a comunidade internacional de proteger adequadamente a biodiversidade marinha em áreas além da jurisdição nacional. Foi proposto que tal instrumento trataria das atividades irregulares atuais, asseguraria a aplicação consistente de princípios modernos de controle marinho em regimes de administração setorial e providenciar o aumento da cooperação internacional.
48. Outros países não se convenceram da necessidade de um acordo de implementação e expressaram a visão de que as atividades em áreas além da jurisdição nacional eram apropriadamente reguladas sob instituições e processos existentes ou poderiam ser melhor reguladas por meio de instrumentos e instituições existentes, aumentando os mecanismos atuais, melhorando cooperação e coordenação e fortalecendo a capacidade dos países em desenvolvimento.

Outros tópicos (item 6)

49. Várias delegações reiteraram o papel central da Assembleia Geral das Nações Unidas de discutir assuntos relacionados com a conservação e o uso sustentável da biodiversidade marinha além das áreas de jurisdição nacional. A respeito disso, amplo apoio foi expresso para a continuidade do Grupo de Trabalho a fim de progredir ainda mais nesses assuntos.
50. Diferentes visões foram expressas, no entanto, sobre se o Grupo de Trabalho deveria ser formalizado ou permanecer ad hoc e informal, com que frequência seus encontros

deveriam ocorrer e se ele deveria receber o mandato para fazer recomendações à Assembleia Geral.

51. Enfatizou-se que, se o Grupo de Trabalho se reunir novamente, seu mandato deveria ser mais focado. Possíveis áreas para discussões futuras foram propostas, incluindo: implementação e reforço de instrumentos existentes feitos para proteger o ambiente marinho em áreas além da jurisdição nacional e identificação de assuntos a serem tratados e meios de desenvolver uma abordagem integrada; assuntos legais relativos à biodiversidade marinha além das áreas de jurisdição nacional; desenvolvimento de medidas práticas para a conservação e o uso sustentável da biodiversidade marinha além das áreas de jurisdição nacional; aplicação de gerência espacial; o estabelecimento de áreas protegidas marinhas; o desenvolvimento de guia para a aplicação de avaliação do impacto ambiental; opções práticas para ter acesso a e compartilhar os benefícios de recursos genéticos dentro e vindos de áreas além da jurisdição nacional; e tratar das lacunas de informação.
52. Algumas poucas delegações levantaram as possíveis implicações orçamentárias de se promover um encontro do Grupo de Trabalho em 2009, com algumas ainda chamando a atenção para a necessidade de renovar o mandato do Processo Consultivo Informal Sem Fins das Nações Unidas sobre Oceano e Direito do Mar durante a 63ª sessão da Assembleia Geral. Outras delegações expressaram um desejo de considerar esses assuntos na Assembleia Geral, citando um mandato mais amplo para o Processo Consultivo.

Comentários de Conclusão dos Co-Presidentes

53. Baseados em suas avaliações das dinâmicas discussões que ocorreram durante o encontro e no progresso alcançado, os Co-Presidentes consideram haver a necessidade de consideração contínua da conservação e do uso sustentável da biodiversidade marinha além das áreas de jurisdição nacional pela Assembleia Geral, e em particular dentro da estrutura do Grupo de Trabalho Informal Aberto Ad hoc.
54. Durante o encontro, várias propostas foram feitas atentando para a conservação e o uso sustentável da diversidade biológica marinha em áreas além da jurisdição nacional a curto, médio e longo prazo. Baseada nas discussões, a Assembleia Geral pode considerar se referir aos seguintes assuntos para o Grupo de Trabalho:

- a) Implementação e reforço mais efetivos de instrumentos existentes relacionados à conservação e ao uso sustentável da diversidade biológica marinha além das áreas de jurisdição nacional;
- b) O fortalecimento da cooperação e da coordenação em todos os níveis e entre todos os setores, inclusive intensificando a cooperação na estrutura de capacidade dos países em desenvolvimento;
- c) O desenvolvimento e a implementação de AIA (avaliação de impacto ambiental) efetiva como uma ferramenta para melhorar a administração do oceano;
- d) O desenvolvimento e o uso de ferramentas de gerência baseadas na área, incluindo designação, administração, monitoramento e reforço, coerentes com a UNCLOS;
- e) Medidas práticas para tratar a conservação e o uso sustentável de recursos genéticos marinhos em áreas além da jurisdição nacional, sem discriminação para com as discussões adiantadas sobre a norma legal relevante de recursos genéticos marinhos além das áreas de jurisdição nacional;
- f) Prosseguir e intensificar a pesquisa científica marinha em relação à diversidade biológica marinha além das áreas de jurisdição nacional.
